

**PORTARIA Nº 173/2025, 12 DE MAIO DE 2025**

Revoga Portaria Nº 172/2025, 08 DE MAIO DE 2025 e Altera a lotação do servidor **ADROALDO ARAUJO DA SILVA** para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTDO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 22, da Lei Municipal nº 048/2023, que “estabelece o plano de cargos e vencimentos dos servidores públicos municipais do Município de Água Fria/BA”;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 197/90, que “institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Fria/BA”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de complementação do quadro de servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Água Fria/BA;

**CONSIDERANDO** que a alteração da lotação do servidor reflete o melhor atendimento ao interesse público e otimiza a prestação dos serviços ofertados à comunidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica o Servidor **ADROALDO ARAUJO DA SILVA**, Matrícula nº 10040, ocupante do Cargo de MOTORISTA, transferido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Água Fria/BA.

**Parágrafo único.** O Servidor deverá, a partir do dia 13 de maio de 2025, se apresentar no Deposito da Merenda Escolar, situada à Avenida Antonio Sergio Carneiro, Centro - Água Fria/BA.

**Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos do Poder Executivo deverá adotar as medidas de comunicação ao Servidor e fazer os registros e anotações necessários no seu acervo.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 12 de maio de 2025

**RENAN BARROS**  
**PREFEITO**